



**ATA DA REUNIÃO N° 63
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2013/2016**

ORDINÁRIA

Joinville, 6 de abril de 2016

1 No sexto dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara
2 de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguaçu, em Joinville,
3 Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto
4 urbanista Vladimir Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho
5 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se
6 em caráter ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2)
7 Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 02/03/2016; 3) Ratificação e homologação da
8 Resolução Normativa nº 03/2016, referente à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da
9 Cidade de Joinville, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades; 4) Parecer do Grupo
10 de Trabalho sobre o Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade (Sugestões de alteração da Lei
11 380/2012); 5) Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir (continuação); 6) Assuntos
12 Gerais. O Presidente do Conselho da Cidade, Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião,
13 e o Secretário Executivo, Clailton Dionizio Breis, fez a leitura do Edital de Convocação. Em seguida, a
14 ata da reunião de março foi submetida à Plenária e aprovada por unanimidade. A Plenária também
15 ratificou e homologou, por consenso, a Resolução Normativa nº 03/2016, referente à Comissão
16 Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, Etapa Preparatória da 6ª
17 Conferência Nacional das Cidades, Anexo III desta ata. Em seguida, o conselheiro Fabrício Roberto
18 Pereira, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre o Planejamento Estratégico do Conselho da
19 Cidade, apresentou as sugestões do grupo para alteração da Lei 380/2012, conforme Anexo IV desta
20 ata. As sugestões foram aprovadas pela Plenária, por unanimidade, e deverão ser encaminhadas por
21 ofício ao Gabinete do Prefeito, para as providências necessárias. O Presidente Vladimir antecipou
22 parte dos Assuntos Gerais e comunicou que cinco conselheiros foram exonerados do Poder Público
23 Municipal, a seu pedido, e portanto foram desligados do Conselho da Cidade: Fernando Krelling,
24 Gilberto de Souza Leal Júnior, João Luiz Sdrigotti, Osmari Fritz e Roque Mattei. Por esse motivo,
25 passaram a titular, a partir desta reunião, os conselheiros Eduardo Bartniak Filho, Luiz Antônio Luz
26 Constante, Maria José Lara Fettback, Murilo Teixeira Carvalho e Rosane Bonessi Dias. O Presidente
27 informou que até o momento sete conselheiros dos Movimentos Populares solicitaram seu
28 desligamento do Conselho da Cidade, e dezoito conselheiros do Poder Público Municipal já foram
29 desligados desde o início deste mandato. O Secretário Executivo solicitou que todos os segmentos se
30 mobilizem para participar da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, que acontecerá no dia
31 vinte e um de maio deste ano, pois haverá eleições para o novo mandato do Conselho da Cidade.
32 Vladimir comentou que a participação no Conselho da Cidade diminuiu depois que a Lei de
33 Ordenamento Territorial saiu da pauta do Conselho, mas os assuntos que são e serão discutidos
34 continuam de grande valia para a cidade, e não se pode correr o risco de ter menor participação da
35 sociedade. Falou sobre a revisão do Plano Diretor, que deverá ser feita até o ano de dois mil e
36 dezoito, o Plano Viário, o EIV, e outros assuntos que surgem a todo momento. Clailton frisou que o
37 prazo de inscrições para a 6ª Conferência Municipal encerra dia 11/05/2016, e a entrega de
38 documentação dos representantes das entidades encerra-se no dia 12/05/2016, às quatorze horas.

39 No debate que se seguiu os conselheiros solicitaram que seja feita uma listagem dos conselheiros
40 que participaram dos dois primeiros mandatos do Conselho da Cidade, que não podem ser eleitos
41 para mais um mandato consecutivo. Foi ressaltado também que a Câmara de Vereadores está
42 convidando os conselheiros para participar das reuniões sobre a LOT, no Plenário da Câmara de
43 Vereadores, às segundas e quartas-feiras, das nove às onze horas. O conselheiro e Diretor Executivo
44 do Ippuj, Gilberto Lessa dos Santos, informou que até o momento os vereadores fizeram a leitura da
45 LOT, e a partir de agora começarão a fazer as propostas de emendas. O Presidente e alguns
46 conselheiros ressaltaram que é importante que os conselheiros participem das reuniões, se puderem.
47 Um conselheiro comentou que algumas pessoas estão querendo que a lei da Cota 40 seja alterada, e
48 o presidente disse que precisamos estar atentos, sim, mas que o assunto "LOT" já não está mais no
49 Conselho da Cidade. Gilberto Lessa, que foi convidado para participar dessas reuniões na CVJ,
50 explicou que os Vereadores estão ouvindo as sugestões de diversos segmentos, e que essas
51 sugestões só poderão ser incorporadas através de emendas, para as quais a CVJ pretende obter a
52 análise do Conselho da Cidade. Vladimir explicou que as alterações devem ser objeto de audiência
53 pública, e depois a lei irá para sanção do Prefeito, e nesse momento o Prefeito poderá pedir a opinião
54 do Conselho da Cidade; mas devemos aguardar, pois o debate é muito preliminar. Dando
55 continuidade à pauta, o conselheiro e arquiteto urbanista da Fundação Ippuj, Eduardo Gineste
56 Schroeder, e o Geógrafo Naum Alves de Santana, foram convidados para apresentar as novas
57 considerações da Fundação Ippuj sobre o tema Outorga Onerosa e Transferência do Direito de
58 Construir, conforme Anexo IV desta ata. O arquiteto Eduardo Gineste Schroeder comentou que as
59 reuniões na Câmara Comunitária de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre esse tema
60 foram interessantes e proveitosas, e que a Fundação Ippuj está em contínuo aprofundamento do
61 assunto, ressaltando a vinda, para a equipe, do Geógrafo Naum, e a evolução do assunto, com mais
62 elementos e projeções. Ele explicou que o tema sofreu uma reorientação, conforme novos estudos e
63 dados, numa discussão prática e técnica, com novas situações que evidenciam mais as projeções.
64 Por esse motivo, disse o arquiteto, talvez a implantação da Outorga Onerosa do Direito de Construir
65 não tenha, ainda, a consistência necessária. Feita a apresentação, a palavra foi aberta ao debate, do
66 qual registramos as sugestões: 1) Primeiro seja implementado somente a Transferência do Direito de
67 Construir, e posteriormente a Outorga, pois a transferência é mais simples, o conceito está mais
68 maduro, e a sociedade pede isso, dada a dificuldade que existe em se manter um imóvel tombado. É
69 uma forma de injetar recursos nessas propriedades, e pode ajudar a Prefeitura nas desapropriações
70 para o sistema viário; 2) O Poder Público deverá implantar uma política de venda de metragem,
71 através da outorga, estabelecendo períodos de venda e interrompendo-os, de acordo com a política
72 urbana; 3) O Ippuj deverá pensar em harmonizar a transferência e a outorga do direito de construir de
73 acordo com as condições climáticas urbanas, onde o excesso de verticalização e densidade podem
74 ser prejudiciais; 4) Que a Prefeitura apresente o filtro dos imóveis de interesse de conservação, e que
75 tente enxugar o número de imóveis, para que no futuro se possa trabalhar a outorga – deixar mercado
76 para a outorga. Nas considerações finais, o geógrafo Naum comentou que no seu trabalho de
77 doutorado as questões de mercado são consideradas, mas não a política urbana relativa à outorga e
78 transferência do direito de construir. Disse que é o mercado, e não a Fundação Ippuj, que está
79 adensando as áreas centrais e áreas dispersas, e em julho já deverá ter mais detalhes. A Lei de
80 Ordenamento Territorial está propondo uma redução de potencial construtivo, e é difícil fazer uma
81 projeção. Naum disse que já tem muita obra paralisada, e entende que a outorga onerosa deve ser
82 um instrumento de política urbana, mas a arrecadação interessa, sim. Quanto ao EIV, temos que
83 revê-lo sob o ponto de vista da política urbana. Quanto à densidade, o próprio mercado está
84 trabalhando nisso, e não dá para falar em verticalização de Joinville. Naum comentou que em Porto
85 Alegre, para a Copa do Mundo, foi feito um leilão para conseguir os recursos para a construção de
86 trecho viário de 3.200m² através de "solo criado", e que dos R\$ 149.000.000,00 necessários, a
87 Prefeitura conseguiu R\$ 48.000.000,00 no leilão, e teve que arcar com o resto. O Presidente Vladimir
88 solicitou que a Câmara Comunitária de Ordenamento Territorial e Integração Regional reúna-se
89 novamente e apresente relatório conclusivo sobre o assunto na reunião de maio. Finalizando os
90 Assuntos Gerais, o Presidente comunicou que a Fundação Ippuj solicita, através do expediente
91 constante no Anexo VI desta ata, que o Conselho da Cidade participe no processo de revisão do
92 Plano Local de Habitação de Interesse Social, PLHIS. Por esse motivo, o Presidente solicitou que a
93 Câmara Comunitária de Promoção Econômica e Social acompanhe os trabalhos relativos ao PLHIS, e



Conselho da Cidade



94 participe das reuniões sobre o tema na Secretaria de Habitação. Nada mais a tratar, às vinte e uma
95 horas e quinze minutos foi encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo
96 o período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I
97 desta ata, e as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica
98 do Conselho da Cidade, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade,
99 pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, seis de abril de dois mil e dezesseis.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica



Conselho da Cidade



ANEXO I DA ATA 63

1



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 63 – Joinville, 6 de abril de 2016 – Plenário da Câmara de Vereadores – Ordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES

	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
	2	Amilton Cesar Teixeira	Justificou ausência	Associação de Moradores do Floresta
	3	André Pagel Eidelwein	Justificou ausência	Associação Movimento Pedala Joinville
	4	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
	5	Arno Ernesto Kumlehn	Justificou ausência	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
	6	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
	7	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
	8	Josafá Souza Távora	Justificou ausência	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
	9	José Ailton Machado	Justificou ausência	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
	10	Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes
	11	Olávio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amoriste
	12	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririú
	13	Osvaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
	14	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Justificou ausência	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
	15	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
	16	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
	17	Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhos do Parque Residencial Guaira
SUPLENTES	18	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS

	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Justificou ausência	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	2	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
	3	Fábricio Roberto Pereira	Presente	ACIJ - Associação Empresarial de Joinville
	4	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
SUPLENTES	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Industria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Jean Pierre Lombard	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
	2	Nelson Holz	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS

	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
	3	Nathanael Rocha		OAB Subseção Joinville
	4	Renério Elias Leite Neto	Justificou ausência	AJECI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
SUPLENTE	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CRCSC



Conselho da Cidade



2



Conselho da Cidade



Reunião 63 – Joinville, 6 de abril de 2016 – Plenarinho da Câmara de Vereadores – Ordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÉMICAS E DE PESQUISA

	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Luis Fernando Peres Calil	Presente	UFSC
	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC-Joinville
	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	2	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme
SUPLENTES	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Aprema - SC

PODER PÚBLICO

	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
TITULARES	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
	2	Carla Cristina Pereira	Presente	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
	3	Divaldo Marcon	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
	4	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Detrans - Departamento de Trânsito de Joinville
	5	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Fundação Ippuj
	6	Fernando Krelling	Desligado	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
	7	Gilberto de Souza Leal Júnior	Desligado	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
	8	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Fundação Ippuj
	9	Gilson Perozin	Justificou ausência	Fundação Ippuj
	10	Jalmei José Duarte	Justificou ausência	Companhia Águas de Joinville
	11	João Luiz Sdrigotti	Desligado	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
	12	José Luiz Teodoro	Justificou ausência	Sema - Secretaria do Meio Ambiente
	13	Luiz Antônio Luz Constante	Justificou ausência	Fundação Ippuj
	14	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secom - Secretaria de Comunicação
	15	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
	16	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
	17	Murilo Teixeira Carvalho	Justificou ausência	Fundação Ippuj
	18	Osmar Leon Silivi Jr.	Presente	Fundação Ippuj
	19	Osmari Fritz	Desligado	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
	20	Roque Antonio Mattei	Desligado	SE - Secretaria de Educação
	21	Ruben Neermann	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
	22	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
	23	Vânio Lester Kuntze	Presente	Fundação Ippuj
	24	Vladimir Tavares Constante	Presente	Fundação Ippuj
SUPLENTES	21	Agnes Schwartz	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
	22	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana



ANEXO II DA ATA 63



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2013/2016

Reunião 63 – Joinville, 6 de abril de 2016 – Plenário da Câmara de Vereadores – Ordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES

Conselheiro	Substituído por:
Amilton Cesar Teixeira	Juarez Ladislau da Silva

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS

Conselheiro	Substituído por:
Álvaro Cauduro de Oliveira	Mário Eugênio Boehm
Christiane Schramm Guisso	Anagê Alves da Silva

6. ORGANizações NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselheiro	Substituído por:
Gilmar Mello de Azevedo	Lenin Peña



ANEXO III DA ATA 63

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE -

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 14/03/2016 (Conforme Artigo 23 da LC 380/12)

Institui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Conselho da Cidade é o órgão colegiado que congrega vários segmentos que atuam diretamente no desenvolvimento urbano do município, e;

Considerando a necessidade de realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

Resolve, mediante votação, e seu Presidente dá publicidade à seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, que será composta por onze membros titulares e onze membros suplentes, na sua maioria integrantes do Conselho da Cidade, distribuídos de acordo com os percentuais e segmentos de representatividade definidos no artigo 23, incisos I a VI do Regimento Nacional, indicados no anexo 01 desta resolução.

Art. 2º Caberá à Comissão Preparatória Municipal, entre outras atribuições para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - adotar o Regimento Nacional da 6ª Conferência das Cidades como documento norteador das atividades da Conferência Municipal;

II - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, e de Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;



IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não poderá ser inferior a carga horária de 8 horas;

VII - elaborar o relatório final, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviá-lo à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
“Conselho da Cidade” de Joinville



**Anexo 01 da Resolução Normativa nº 03/2016
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
“Conselho da Cidade” - Mandato 2013-2016**

**Composição da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville,
Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**

(Todas as entidades deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano, conforme Art.23 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho das Cidades)

I – Representantes do Poder Público Municipal – Poder Executivo – 42,3%

Titular: Gilberto Lessa dos Santos
Suplente: Eduardo Gineste Schroeder
Titular: Murilo Teixeira Carvalho
Suplente: Vânio Lester Kuntze
Titular: Claiton Dionizio Breis
Suplente: Osmar Leon Silivi Júnior

II – Representantes do Poder Público Municipal – Poder Legislativo

Titular: Júlio Cesar Petto de Souza
Suplente: Maurício Eduardo Rosskamp

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Movimentos Populares – 26,7%

Titular: Sérgio Duprat Carmo
Suplente: Osvaldo Bittelbrunn Filho
Titular: Aldorí Luís
Suplente: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves
Titular: Olávio José David
Suplente: Osmar Felício

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Entidades de Trabalhadores - 9 ,9%

Titular: Jean Pierre Lombard

Suplente: Nelson Holz

V – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Entidade Empresarial – 9,9%

Titular: Álvaro Cauduro de Oliveira

Suplente: Mário Eugênio Boehm

VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Profissionais, conselhos profissionais, acadêmicos e de pesquisa - 7%

Titular: Franklin Horácio Urresta Orbes

Suplente: Renério Elias Leite Neto

VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Organizações não governamentais - 4,2%

Titular: Lenin Hugo German Erazo Peña

Suplente: Gert Roland Fischer

ANEXO IV DA ATA 63

**ATA DA REUNIÃO
DO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”**

Joinville, 8 de março de 2016

Coordenador Fabrício Roberto Pereira

100 No oitavo dia de março de dois mil e dezesseis, conforme deliberado pela Plenária do Conselho
101 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniu-se o
102 Grupo de Trabalho sobre o Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade, com o objetivo de
103 analisar os pontos positivos, pontos negativos e sugestões de mudança enviados pelos conselheiros
104 e pela Secretaria Executiva para o Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade. Sob a
105 coordenação do conselheiro Fabrício Roberto Pereira, participaram dessa reunião os conselheiros
106 Jean Pierre Lombard, Lenín Peña, Franklin Urresta, Luiz Antônio Luz Constante e Jaime Raitz, e a
107 assessora técnica do Conselho da Cidade Patrícia Rathunde Santos. Como não houve comentários
108 com pontos positivos e pontos negativos sobre o Conselho, a equipe centralizou suas atenções na
109 identificação de necessidades de adequações na Lei Complementar 380/2012, apresentadas no
110 Anexo I desta ata. As adequações do Regimento Interno do Conselho da Cidade são decorrentes das
111 alterações sugeridas para a LC 380, e ficam como sugestões para o próximo mandato. Ressaltamos
112 que uma sugestão, encaminhada por conselheiro e largamente discutida nessa reunião, foi a de
113 encontrar uma forma de fazer com que as entidades que fazem parte do Conselho da Cidade
114 possam, quando necessário, substituir seus representantes, e com essa flexibilidade evitar o
115 esvaziamento do Conselho. Nada mais a tratar, às doze horas e vinte minutos foi dada por encerrada
116 a reunião. A lista de presença está no Anexo III desta ata. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora
117 Técnica do Conselho da Cidade, elaborei essa ata, que vai firmada pelo Coordenador do Grupo de
118 Trabalho e por mim. Joinville, oito de março de dois mil e dezesseis.

Fabrício Roberto Pereira
Coordenador do Grupo de Trabalho
sobre o Planejamento Estratégico

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica

ANEXO I

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR 380/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 380, de 31 de julho de 2012

Art. 10. Ao Presidente compete:

...
IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e posicionamento relacionados com sua competência técnica;

...

Art. 23. As decisões do Conselho da Cidade serão formalizadas mediante:

...
V – Atas, que contêm o registro das deliberações do Conselho da Cidade.

§ 1º Pareceres e notas técnicas e recomendações emitidos pelas Câmaras Comunitárias Setoriais e pelos Grupos de Trabalho deverão ser encaminhados por meio de resoluções aprovadas pelo Plenário.

§ 2º Os documentos descritos neste artigo, aprovados em Plenário, deverão ser publicados nos meios de comunicação oficial do município Jornal Oficial do Município e nos meios eletrônicos disponibilizados pela Prefeitura.

Art. 30. São atribuições das Câmaras Comunitárias Setoriais:

...
III - Apresentar relatório conclusivo ao plenário do Conselho da Cidade, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades, sob a forma de ata, moção, resolução ou parecer, conforme definições do Art. 23, para votação do Plenário do Conselho da Cidade;

...

Art. 37. Cada segmento só poderá ter um representante em cada Grupo de Trabalho.

Art. 40. São atribuições da Secretaria Executiva do Conselho:

...
IV - dar ampla publicidade, no Jornal Oficial do Município nos meios de comunicação oficial do município e nos meios eletrônicos disponibilizados pela Prefeitura, das atas das reuniões da Plenária, de todos os atos deliberados, dos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação e dos atos de convocação das reuniões e demais atividades do Conselho;

...



ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA CIDADE



**GRUPO DE TRABALHO SOBRE
O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA CIDADE EM 2016**

Reunião número:	Data:	08/03/16	Horário:	10:00h
Local:	IPPOJ			

Coordenador: Conselheiro Fabricio Roberto Pereira

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Fábio Roberto Pereira	Fábio Roberto
Jean Pierre Lombard	Jean Pierre
Lenin Pena	Lenin Pena
Franklin Jurecto	Franklin Jurecto
Luiz Antônio Luz Constante	Luiz Antônio Luz Constante
Patrícia Rothmund Santa	Patrícia Rothmund Santa
Paula Ribeiro	Paula Ribeiro

ANEXO V DA ATA 63

APRESENTAÇÃO SOBRE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Conselho da Cidade

**Reconsideração
das discussões
da
OODC + TDC**



06/04/2016

- **Motivos estruturais**
- **Motivos não estruturais**
- **Provável desdobramento**

**Motivos
estruturais**



06/04/2016

1. Comando inicial do instrumento de OODC (+ 50% sobre o coeficiente de aproveitamento e gabarito da LOT) definido de forma linear e abrangente como resultado de discussão pública (LOT).
2. Base de informações reduzidas na época, sobre avaliação e fatores ligados às capacidades de infraestrutura local, espacialização por setores prioritários, mercado imobiliário e tendências, paisagem urbana, vantagens e desvantagens para o setor público, etc;
3. Necessidade de definição técnica da disponibilidade de estoque de m² no geral e por setores, possibilitando monitoramento constante, formação de uma política de valores de acordo com mercado, transparência pública dos procedimentos e disponibilidades, condição esta retirada nas discussões.

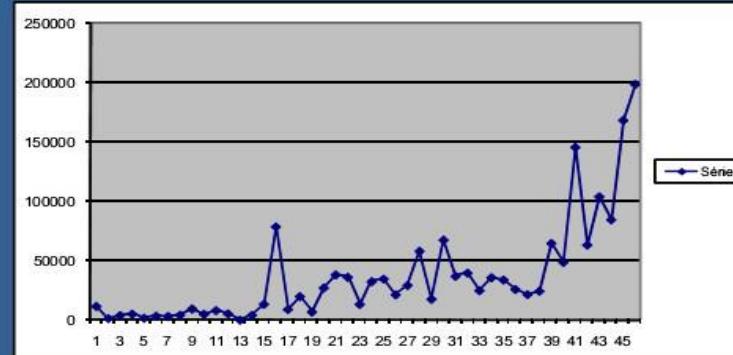
Motivos estruturais



06/04/2016

Motivos estruturais

4. Indicação técnica, que os índices elevados de coeficiente e demais parâmetros da legislação urbanística atual, não tenham sido no geral obstáculo ao atendimento da verticalização desejada pelo setor imobiliário.
5. Decorrente das discussões públicas, os valores financeiros fixados inicialmente para compra por outorga de m² para construção adicional, tornaria pouco viável a efetivação do instrumento, além de não atender ao interesse público.
6. A introdução nas discussões internas de dados e informações, buscando cenários baseados em aspectos estatísticos do ritmo histórico da construção civil no município, demonstram haver dificuldade no atingimento de resultados práticos consistentes com o uso do instrumento.



Bases da Análise

- Edifícios com 3 pisos a mais construídos entre 1970 e 2015 - 1061 unidades
- Cálculo do CAL bruto
- Estimativa do CAL líquido (22% do CAL bruto - Áreas comuns)
- Cálculo da Área Potencial a ser gerada para CAL base = 1 (maior potencial de geração de recursos através da Outorga Onerosa)

Análise Estatística

- Curva e regressão
- Determinação da correlação da distribuição dos dados ($0,71=71\%$)



06/04/2016

Motivos estruturais

ESTIMATIVA DA RECEITA POTENCIAL

Critério 01 - Proposta Câmara Técnica Valor Referâncial de R\$ 125,00 / m²
(Valor inicial fixado pela Câmara)

- Valor gerado para o período integral - R\$ 224.594.371,00
- Valor gerado para o ano de 2015 (superior) - R\$ 11.395.127,00
- Valor gerado para o ano de 1996 (média) - R\$ 5.900.873,00

Critério 02- Proposta IPPUJ Valor referencial de R\$ 360,00 / m² (Valor Venal médio do terreno atribuído para o cálculo do IPTU)

- Valor gerado para o período integral- R\$ 646.831.789,00
- Valor gerado para de 2015 (superior) - R\$ 32.817.967,00
- Valor Gerado para o ano de 1996 (média) - R\$ 16.994.516,00

Edifícios com CAL líquido acima de 4

Regime Urb.	Qtde.	Pavimentos						
		3-4	5-9	10-15	16-19	20 a mais		
Antes 1262/73	1			1				1
1262/73	1			1				1
1410/75	16		8	6	2			16
027/96	14	2	1	6	4	1		14
312/2010	35		12	17	5	1		35
	67	2	21	31	11	2		67



06/04/2016

Motivos não Estruturais

1. Provável prevalência de preferência do uso da OODC ao desfavor da TDC;
2. Alteração substancial da estrutura da minuta proposta pelo IPPUJ , conforme decorrente de discussões públicas ocorridas, esvaziando importantes mecanismos de controle público e volume de recursos destinados ao setor público;
3. Ausência até o momento da troca de informações *in loco* com municípios que adotaram o instrumento OODC, experiências positivas e negativas, além de consultoria especializada.



06/04/2016

Provável Desdobramento

Adoção prioritária do instrumento da TDC.
Considerando:

1. que no caso da transferência não estaríamos criando novos potenciais de ocupação, mas sim, transferindo potenciais de um lugar para outro, minimizando eventuais impactos não estudados e/ou não previstos;
2. que seriam autorizados e priorizados os procedimentos diretamente vinculados ao Patrimônio Histórico e desapropriações decorrentes de implantação do sistema viário.
3. o natural desenvolvimento e consolidação no meio público e privado dos procedimentos voltados a venda e compra de m² excedentes.
4. o desenvolvimento paralelo e posterior da OODC

06/04/2016

Obrigado!



ANEXO VI DA ATA 63



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



MI nº 011/2016

Data: 29/03/2016

De: Gerência da Unidade de Planejamento

Para: Gerência Integração Comunitária

Assunto: **Solicita ao Conselho da Cidade a participação no processo de revisão do PLHIS.**

Solicitamos ao Conselho da Cidade de Joinville para que mobilize os devidos representantes a participarem do processo de revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, através das reuniões a serem agendadas e informadas ao Conselho pelo Comitê de Revisão do plano, coordenado pela Secretaria de Habitação.

Atenciosamente,


Murilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento